



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE
GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROJETO AMPLIANDO OPORTUNIDADES
EDUCACIONAIS E CULTURAIS – EDUC-UFES**

1. O PROJETO EDUC-UFES

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna público o edital de seleção para estudantes de graduação para atuar no **Projeto Institucional Ampliando Oportunidades Educacionais e Culturais – EDUC-UFES**.

O EDUC-UFES é um projeto institucional do Centro de Educação em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), que visa atender aos estudantes do 3º ano do Ensino Médio, EJA e egressos do Ensino Médio da Rede Pública. Por meio deste projeto objetiva-se, ainda, promover espaço formativo para os discentes da Universidade Federal do Espírito Santo regularmente matriculados, preferencialmente em cursos de licenciatura, por meio de um conjunto de ações formativas integradas.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Pré-requisitos

2.1.1 Serão selecionados estudantes voluntários para atuarem no Projeto EDUC-UFES de acordo com a Instrução Normativa nº 1/2017 da PROEX/UFES, a Resolução nº 46/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES.

2.1.2 Aos voluntários serão concedidos certificados de atuação no Projeto Institucional de Apoio a Ações Formativas Integradas de Ensino e Extensão – EDUC-UFES.

2.2 Atuação docente

2.2.1 Para atuar como docente poderão candidatar-se discentes da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) que já tenham cursado ou estejam matriculados na disciplina de Estágio e preferencialmente de cursos de licenciatura. As áreas de conhecimento pertinentes ao Projeto EDUC-UFES corresponderão às áreas do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: linguagens, códigos e suas tecnologias; ciências humanas e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; e ciências da natureza e suas tecnologias.

2.2.2 Não havendo candidato licenciando, poderão ser selecionados discentes de qualquer curso da UFES.

2.2.3 Os discentes selecionados deverão demonstrar:

- a) engajamento social, identificação com a proposta do projeto;
- a) interesse e habilidade para atuar como docente no EDUC-UFES ou, no caso de apoio pedagógico, de atender às demandas pedagógicas do curso;
- c) ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar-se ao EDUC-UFES, sendo que até 08 horas destas, obrigatoriamente, em aulas do Projeto EDUC-UFES no período noturno (18 às 22 horas), de segundas às sextas-feiras e eventualmente aos sábados no período diurno, das 8 às 18



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

horas;

d) atender a todas as demandas pedagógicas propostas no Projeto EDUC-UFES.

2.2.4 O discente que atuar como docente deverá assumir, com o apoio da coordenação do Projeto EDUC-UFES e do apoio pedagógico, a disciplina de sua respectiva formação em curso, desenvolvida nos termos do ENEM, bem como as seguintes atividades:

- I. preparar-se didaticamente para as aulas;
- II. preparar a ementa de aulas anual;
- III. esclarecer dúvidas apresentadas pelos alunos a respeito da respectiva disciplina;
- IV. anotar a frequência;
- V. zelar pelo patrimônio moral e material da unidade;
- VI. participar de reuniões mensais a fim de discutir questões referentes ao andamento do Projeto;
- VII. respeitar a integridade física e moral dos estudantes.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser feitas do dia 15 de dezembro a 22 de dezembro de 2017, pelo seguinte endereço virtual: <https://goo.gl/AbnTuV>.

4. DAS VAGAS

4.1 As 26 (vinte e seis) vagas disponíveis para docente serão distribuídas nas seguintes áreas:

- a) 02 vagas de Matemática;
- b) 02 vagas de História;
- c) 02 vagas de Geografia;
- d) 02 vagas de Sociologia;
- e) 02 vagas de Filosofia;
- f) 02 vagas de Física;
- g) 02 vagas de Química;
- h) 02 vagas de Biologia;
- i) 02 vagas de Linguagem;
- j) 02 vagas de Produção textual;
- k) 02 vagas de Literatura;
- l) 02 vagas de Inglês;
- m) 02 vagas de Espanhol.

4.2 A critério da comissão organizadora poderá ser previsto a seleção de candidatos para compor cadastro de reserva.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

5.1 Até o dia 29 de dezembro de 2017 a listagem das inscrições homologadas e o horário das entrevistas será enviada para os e-mail dos selecionados e publicada em mural na sede do Projeto EDUC-UFES, localizado na Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES - 1º



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

andar do Centro de Vivência (prédio do Cine Metrópolis).

5.2 A seleção ocorrerá no período de 03 a 05 de janeiro de 2018, com as seguintes etapas:

- a) Entrevista
- b) Análise da documentação e de pré-requisitos.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Até o dia 08 de janeiro de 2018 o resultado da seleção será disponibilizado no mural de avisos localizado na Av. Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras, Vitória/ES – 1º andar do Centro de Vivência (prédio do Cine Metrópolis) e, para os aprovados, também será enviado por e-mail.

Os casos omissos deste edital serão submetidos à Comissão de Seleção de Candidatos.

Vitória, 12 de dezembro de 2017.

Prof.^a Angélica Espinosa Barbosa Miranda
Pró-Reitora de Extensão